

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA



D. O.

Poderes
Executivo e
Legislativo

ANO XIII - Nº 1463 - SEGUNDA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2022 - Distribuição gratuita

PORTARIA Nº. 068, DE 04 DE JULHO DE 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeito FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS	Vice-prefeito RALISTON SOUZA
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO	
Procuradoria Geral JULES RIMET CORRÊA BAPTISTA	Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano FAGNER AZEREDO DA SILVA
Chefia de Gabinete FRANCILEA AZEREDO DA SILVA	Secretaria de Saúde SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO
Secretaria de Governo e Relações Institucionais JAIRO GUIMARÃES BATISTA	Secretaria de Transporte GUSTAVO ALVES RAMOS
Secretaria de Administração ERBSON GOMES PIRES	Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio MÁRCIO BARRETO CALIXTO
Secretaria de Agricultura e Abastecimento ENALDO VIEIRA BARRETO	Secretaria de Meio Ambiente, Defesa Civil LUCIANA LANDIM SOFFIATI
Secretaria de Controle Interno FABIANO PESSANHA RANGEL	Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo LUIZ GONZAGA DA SILVA
Secretaria de Educação e Cultura ROBSON SANTANA DA SILVA	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento FLORENTINO CERQUEIRA AZEVEDO
Secretaria de Esporte e Lazer DOMIRES JÚNIOR DE AZEVEDO E GOMES	Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI) LUCIANO NUNES COUTINHO
Secretaria de Fazenda JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU	Secretaria de Pesca ALCEMIR GOMES DE SOUZA
Secretaria de Segurança, Ordem Pública, Defesa civil EDSON ALVES DE BRITO	



Atos da Chefe do Executivo

DECRETO MUNICIPAL Nº 191, DE 04 DE JULHO DE 2022.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, E;

CONSIDERANDO que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 19/97, que instituiu o Fundo Municipal de Saúde diretamente subordinado ao Secretário Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO que a LEI N.º 074/2001 DE 05 DE JANEIRO DE 2001, em seu artigo 16, determina que “A Administração Municipal promoverá permanentemente a modernização dos seus serviços, visando atender bem à comunidade.”;

RESOLVE:

Art. 1º: Formalizar o Controle Administrativo do Hospital Manoel Carola para o Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana, 04 de julho de 2022.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 192, DE 04 DE JULHO DE 2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º. DO DECRETO NO. 46, DE 15 DE AGOSTO DE 2018, PARA ALTERAR O VALOR DO CARTÃO ALIMENTAÇÃO;

Art. 1º O artigo 1º. do Decreto Municipal no. 046, de 15 de agosto de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituído o Cartão alimentação, no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), benefício a ser concedido mensalmente aos servidores públicos em atividade da Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana.”
Parágrafo Único - Na hipótese de acúmulo lícito de cargos ou funções públicas, o cartão alimentação será concedido apenas uma vez.”

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana, 04 de julho de 2022.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
- PREFEITA -

Determina a instauração de Comissão Especial de Acompanhamento de Implantação das Normas do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO no âmbito da Administração Pública municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 128, inc. II, “c”, da Lei Orgânica do Município de São Francisco de Itabapoana,

Considerando o poder-dever da Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana de adotar, no âmbito de sua competência, as medidas necessárias que visam promover e preservar a saúde e a integridade dos funcionários, no âmbito da Administração municipal, em decorrências de eventuais riscos (físico e ambientais) nos seus respectivos locais de trabalho para fazer cessar eventuais irregularidades e faltas funcionais;

Considerando a especificidades técnicas desses programas, eis que exigem o estudo de cada um dos locais em que há trabalhadores no âmbito da Administração municipal;

Considerando o que consta no IC nº 000217.2021.01.003/4 instaurado pelo Ministério Público do Trabalho – Procuradoria do Trabalho no Município de Campos dos Goytacazes, tendo como notificado o Município de São Francisco de Itabapoana;
RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Comissão Especial de Acompanhamento de Implantação das Normas do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, ambos no âmbito da Administração Pública Municipal para o atendimento ao que consta no IC nº 000217.2021.01.003/4 instaurada pelo Ministério Público do Trabalho – Procuradoria do Trabalho no Município de Campos dos Goytacazes, tendo como notificado o Município de São Francisco de Itabapoana.

Art. 2º - Indicar os integrantes (membros) para compor a referida Comissão, a saber:

Anderson Firmino Tavares (Técnico de Segurança do Trabalho, Servidor Municipal, Matr. nº 999984-1, Secretaria Municipal de Saúde); e,
Frederico Barbosa Marinho Teixeira (Técnico de Segurança do Trabalho, 0040108/RJ - 3634884 Secretaria Municipal de Administração).

Art. 3º - A referida Comissão terá prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação da presente Portaria, para atendimento a inquisa ministerial (Art. 1º) prorrogável, uma única vez, por igual período, em caso de força maior, mediante justificativa ao Chefe do Poder Executivo.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 04 de julho de 2022.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA

PORTARIA Nº. 069 DE 04 DE JULHO DE 2022.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 205, de 01 de março de 2021, do Gabinete da Prefeita, com efeitos retroativos ao dia 30/04/2022, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 04 de julho de 2022.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
- PREFEITA -

Atos da Comissão Permanente
de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº: 041/2022.
Nº. Processo: 2037/2022.
Dia: 14/07/2022.
Horário: 10 (dez) horas.
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de areia grossa.
Local: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana, localizada na Praça dos Três Poderes, s/n, Centro, São Francisco de Itabapoana/RJ.
O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados para consulta e aquisição, através do endereço eletrônico <http://138.59.40.26:8079/transparencia/>, ou através do correio eletrônico licitacao@pmsf.rj.gov.br.
São Francisco de Itabapoana/RJ, 01/07/2022.

Nagib Jorge Felix Neto
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº: 042/2022.
Nº. Processo: 1008/2022.
Dia: 15/07/2022.
Horário: 10 (dez) horas.
Objeto: Aquisição de mobiliários
Local: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana, localizada na Praça dos Três Poderes, s/n, Centro, São Francisco de Itabapoana/RJ.
O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados para consulta e aquisição, através do endereço eletrônico <http://138.59.40.26:8079/transparencia/>, ou através do correio eletrônico licitacao@pmsf.rj.gov.br.
São Francisco de Itabapoana/RJ, 01/07/2022.

Nagib Jorge Felix Neto
Pregoeiro

Consumidor,

você possui direitos e deveres

Informe-se!



PODER LEGISLATIVO
VEREADORES

MAXSUEL CERQUEIRA AZEVEDO Presidente	FAUZI RIBEIRO CHERENE JOÃO ELENOR BARRETO DE JESUS
RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS Vice-presidente	JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO
AROLDOR LEANDRO DA SILVA Primeiro Secretário	LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS MILSON DE FREITAS MOTA
JOSÉ RENATO DOS SANTOS BARRETO Segundo Secretário	RALPH NASCIMENTO MATA
EDIMAR MACEDO CORDEIRO EZAQUE SALVADOR DA PENHA	YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA

PRESERVE

A NATUREZA